ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Direitos Humanos e Prática Judicial Aplicada
Modalidade: Presencial.
Período: 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2018
Carga Horária: 35 horas.
Coordenação: Juíza Maria Aglaé Tedesco Vilardo
Sala: .....

PROGRAMA

Aula 1 - Dia 03 de setembro - das 9:00 horas às 13:20 horas

Tema: Direitos Humanos na prática Judicial
Disciplina: Direitos Humanos
Ementa: Apresentação dos Direitos Humanos (DH) e sua aplicação pelo Poder Judiciário
Conteúdo programático: Origem dos Direitos Humanos. O Poder Judiciário e a fundamentação em sentenças e acórdãos com normas de Direitos Humanos.
Objetivos Específicos: Assinalar a origem dos Direitos Humanos e sua história até a contemporaneidade; verificar o perfil dos magistrados que aplicam ou não as normas de Direitos Humanos como fundamentação de suas decisões; identificar possibilidades de fundamentação para os casos julgados rotineiramente.
Docentes:
Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Juiza Desembargadora Substituta (JDS) do TRJR; Doutora em Bioética, Ética aplicada e Saúde Coletiva; coordenadora do Mestrado Profissional EMERJ/FIOCRUZ em Justiça e Saúde. Curso de Formação de Formadores – ENFAM.
Adriana Gonzalez – Advogada. Graduação na Universidad Libre de Pereira. Mestrado em Ciudadanía y Derechos Humanos: Ética y Política, Universidad de Barcelona –España. Doutorado em andamento em Desarrollo, Universidad del País Vasco –España.
Bibliografia: Cunha, José Ricardo. Direitos Humanos e Justiciabilidade: Pesquisa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Aula 2 – Dia 03 de setembro - das 14h30min às 18h50min

Tema: O Poder Judiciário e os Direitos Humanos
Disciplina: Direitos Humanos
Ementa: O Poder Judiciário e Direitos Humanos
Conteúdo programático: O Judiciário fluminense e as normas dos sistemas de direitos humanos da ONU e da OEA. Construindo um conceito para Direitos Humanos. Direitos Humanos, vulnerabilidade, inclusão e emancipação.
Objetivos Específicos: Verificar e opinar sobre o grau de conhecimento que o TJRJ possui sobre as normas de direitos humanos da ONU e OEA; validar os direitos humanos como

instrumento de inclusão e emancipação de pessoas e grupos menos favorecidos; aplicar as normas de Direitos Humanos dos sistemas internacionais de proteção.

Docente:

José Ricardo Cunha. Doutor em Direito e professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil. Coordena desde 2003 o grupo de pesquisa "Direitos Humanos no Tribunal de Justiça", que investiga os limites e as possibilidades da justiciabilidade dos Direitos Humanos, em especial dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Bibliografia:

Cunha, José Ricardo. Direitos Humanos e Justiciabilidade: Pesquisa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Aula 3– Dia 10 de Setembro - das 9:00 horas às 13:20 horas

Tema: Liberdade Religiosa

Disciplina: Direitos Humanos

Ementa: Liberdade religiosa e direito fundamental autônomo. As três virtudes: autonomia, tolerância e pluralismo. Os princípios da neutralidade do Estado e da liberdade Religiosa. A imunidade dos templos e a igualdade. Elementos vinculantes para a atuação do Poder Judiciário.

Conteúdo Programático: Liberdade Religiosa, Liberdade de Consciência e Liberdade de Expressão - Diferenças - A Fundamentalidade do Direito à Liberdade Religiosa - A Defesa dos Grupos Minoritários: uma Visão Inclusiva do Direito Fundamental de Crença - Neutralidade do Estado - O Princípio Republicano e sua Influência no Tratamento do Direito Fundamental de Culto, Credo e Crença - Aspectos Fiscais da Liberdade Religiosa - A posição do STF - Elementos Vinculantes para a Atuação do Poder Judiciário em tema de liberdade religiosa.

Objetivos Específicos: Apresentar o tema da liberdade religiosa desvinculado de questões éticas e morais, como um direito fundamental, sob a ótica da inclusividade;
Debater os limites deste direito, diferenciando liberdade religiosa de liberdade de consciência e de expressão; assinalar a visão republicana da questão religiosa como direito fundamental; sublinhar o tema da imunidade dos templos com análise crítica da posição do STF; argumentar sobre os elementos vinculantes para a atuação do Poder Judiciário quando da análise de casos concretos vinculados ao direito fundamental da liberdade religiosa.

Docente:

Flávia de Almeida Viveiros de Castro. Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Cível do Fórum da Barra da Tijuca. Pós-Doutoranda em Direitos Humanos – Jus Gentium Coninbrigae – Faculdade de Direito de Coimbra; Doutora em Direito – UERJ; Mestre em Direito – PUC-Rio; Mestre em Sociologia e Política – PUC-Rio; Especialista em Direito Português – CEJ – Centro de Estudos Judiciais – Lisboa. Certificada na Formação de Formadores – Curso Planejamento de ensino no contexto da magistratura

Bibliografia:

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet e JACOBINA, Paulo Vasconcelos Liberdade de Gueto? Religião e Espaço Público. RDU, Porto Alegre, vol. 13, n.71, set-out, 2016, p.9-21;
CARVALHO, Ivo César Imunidade Tributária na Visão do STF, Revista DPU nº33, maio-junho de 2010, p.68/86;
MARTON, Ronaldo Lindimar José A Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto na Interpretação da Constituição Adotada pelo Supremo Tribunal Federal; Revista de Consultoria Legislativa, fevereiro de 2013,p.2/31;
PIRES, Teresinha Inês Liberdade de consciência, liberdade de crença e pluralismo político; Revista de Informação Legislativa, Brasília, a 49, n.195 jul/set 2012;
SARLET, Ingo, Algumas Notas sobre a Liberdade Religiosa na Constituição Federal de 1988, Revista dos Tribunais: São Paulo,vol.923,p.221/238, setembro de 2012.

Aula 4 – Dia 10 de Setembro - das 14:30 horas às 18:50 horas
Tema: GÊNERO E DIREITOS HUMANOS – A EDUCAÇÃO DAS MENINAS
Disciplina: Direitos Humanos
Ementa: Mecanismos e instrumentos ratificados pelo Brasil no Sistema Interamericano e universal sobre a violência e direitos humanos das mulheres e meninas. Conceitos de gênero, Direitos Humanos e cidadania das mulheres. Princípios de igualdade e não discriminação. Patriarcado. O feminismo e a sua contribuição. Violência baseada no gênero. A lei nº 11.340/06 contra a violência doméstica. Ciclo da violência. Barreiras ao acesso à justiça. Casos concretos de violação de Direitos Humanos das Mulheres.
Conteúdo Programático: Mecanismos e instrumentos ratificados pelo Brasil no Sistema Interamericano universal sobre a violência e direitos humanos das mulheres. CEDAW. Protocolo Facultativo da CEDAW. Recomendação n º 19. Convenção de Belém do Pará. Estatuto de Roma. Relator Especial da ONU sobre Violência contra a Mulher. Observações finais sobre Estado Brasileiro sobre a violência contra as mulheres. Estrada real para a igualdade. A lei nº 11.340/06 contra a violência doméstica. Estrutura regulatória. Finalidade. Medidas de protetivas de urgência. Direitos protegidos. Identificação dos principais obstáculos para a implementação da lei. Casos concretos de violação de Direitos Humanos das Mulheres.
Objetivos Específicos: O/a Magistrado/a estará apto a identificar as ações que vêm ocorrendo no plano internacional relativamente à valorização da mulher no contexto social; opinar sobre o grau de relevância e pertinência das ações; identificar os tipos de crimes de gênero; interpretar as questões culturais que envolvem a construção da sociedade patriarcal; criticar a postura do Poder Judiciário nas decisões e sentenças acerca da violência sofrida por mulheres e meninas.
Docentes:
Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Juiza Desembargadora Substituta (JDS) do TRJR; Doutora em Bioética, Ética aplicada e Saúde Coletiva; coordenadora do Mestrado

Profissional EMERJ/FIOCRUZ em Justiça e Saúde. Curso de Formação de Formadores – ENFAM. E-mail: mariaaglae@tjrj.jus.br CPF: 784.304.027-72.

Adriana Ramos de Mello – Juíza titular do I Juizado de Violência doméstica e familiar contra a Mulher. Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero/ EMERJ. Mestre e Doutora em Direito. Curso de Formação de Formadores – ENFAM

Bibliografia:

AMARTYA SEN – Desenvolvimento como Liberdade – ed. Companhia das Letras. – Capitulo 8 – A condição de agente das mulheres e a mudança social.

http://www.worldbank.org/en/topic/girlseducation

http://www.voicesofyouth.org/en/posts/why-we-should-support-girls--4

Aula 5 – Dia 17 de Setembro - das 9 horas às 13:20 horas

Tema: DIREITOS HUMANOS E A QUESTÃO RACIAL

Disciplina: Direitos Humanos

Ementa: Identidade racial como construção histórica. Raça e etnia. Espaços reservados pela sociedade. Identidade e democracia racial. Colorismo. O símbolo de integração. Parâmetro normativo. Decisões judiciais.

Conteúdo Programático: Construção histórica de raça. Estudo acadêmico de raça e etnia. A educação transversal. A repetição do sistema exclusivo. Espaços de aceitação da sociedade brasileira como forma de estigmatização: Identidade racial e o mito da democracia racial. A diversidade de cores dentro do conceito racial como forma de ausência de consciência ou de integração. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Étnico-Racial, com promulgação pelo Decreto nº 65.810/69. Lei 12.288 de 2010, Estatuto da Igualdade Racial. Lei nº. 12.033/94. O STF decidiu, no HC 86.452, ser imprescritível ofensa de conteúdo racial. HC 82.424

Objetivos Específicos: Identificar as tensões existentes do tema da questão racial; interpretar reflexivamente a repetição da discriminação racial nos setores da sociedade; argumentar quanto às possíveis decisões judiciais que afastem conceitos discriminatórios com base na legislação vigente.

Docente:

Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Juiza Desembargadora Substituta (JDS) do TRJR; Doutora em Bioética, Ética aplicada e Saúde Coletiva; coordenadora do Mestrado Profissional EMERJ/FIOCRUZ em Justiça e Saúde. Curso de Formação de Formadores – ENFAM.

Bibliografia:

Mbembe, Achille – Crítica da Razao Negra – ed. Antigona, Lisboa, 2017

_____- Necropolítica – biopoder, soberania, estado de exceção política da morte. n-1 edições, 2018

Gerber , Konstantin - Racismo é violação dos Direitos Humanos

https://www.geledes.org.br/racismo-e-violacao-dos-direitos-humanos/

HOFBAUER, Andreas. Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil. Lua Nova, Revista de Cultua e Política, n. 68, Questões Pendentes, CEDEC, São Paulo: 2006.

MUNANGA, Kabengele. Racismo da desigualdade à intolerância. São Paulo em Perspectiva, 4(2): 51-54, abril/junho 1990.
PEREIRA, Jorge Baptista Borges. O negro e a identidade racial brasileira. In: SEYFERTH, Giralda; SILVA BENTO, Maria Aparecida; DA SILVA, Maria Palmira; BORGES PEREIRA, João Baptista; SIQUEIRA, Maria de Lourdes; SILVÉRIO, Valter Roberto; DA SILVA, Maria Aparecida; e GOMES, Joaquim Barbosa. Racismo no Brasil, Fundação Petrópolis, ABONG, São Paulo: 2002.
SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional e Igualdade Étnico-racial. In: PIOVESAN, Flávia & SOUZA, Douglas Martins De (Coord.). Ordem Jurídica e Igualdade Étnico-Racial, Lumen Iuris, Rio de Janeiro: 2008.

Aula 6 – Dia 17 de Setembro - das 14h30 às 18h50

Tema: A POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL E OS DIREITOS HUMANOS
Disciplina: Direitos Humanos
Ementa: A política externa do Brasil e as relações humanas
Conteúdo Programático: Origem dos DH e a Diplomacia. A política externa Brasileira e a atuação social. A atuação precípua do Brasil na questão humanística da América do Sul. Proteção de pessoas LGBTI. As principais demandas internacionais em DH. Investimentos em infraestrutura em economias emergente e países em desenvolvimento. Arquitetura financeira internacional e a influência econômica na efetivação dos DH. Fluxos financeiros internacionais e reflexos nos países em desenvolvimento. Cumprimento dos tratados e convenções internacionais. A fiscalização do cumprimento dos DH por organismos internacionais.
Objetivos Específicos: Indicar a política externa praticada pelo Brasil no âmbito dos Direitos Humanos; identificar as ações praticadas pelo Itamaraty como fonte de ações na prática judicial; validar o conhecimento das relações internacionais como forma de aperfeiçoar as decisões judiciais.
Procedimento metodológico: aula expositiva dialogada e atividade prática no laboratório de informática.
Docentes:
Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Juiza Desembargadora Substituta (JDS) do TRJR; Doutora em Bioética, Ética aplicada e Saúde Coletiva; coordenadora do Mestrado Profissional EMERJ/FIOCRUZ em Justiça e Saúde. Curso de Formação de Formadores – ENFAM.
Marco Túlio Scarpelli Cabral - Diplomata – Primeiro Secretário. Professor do Instituto Rio Branco
Bibliografia:
La Carta africana dei Diritti dell'Uomo e dei Popoli
Disponível em: http://unipd-centrodirittiumani.it/it/strumenti_internazionali/Carta-africana-dei-diritti-delluomo-e-dei-popoli-1981/81

Aula 7 – Dia 24 de Setembro - das 9h às 13h20

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Tema: DIREITOS HUMANOS EM PRÁTICA APLICADA
Disciplina: Direitos Humanos
Ementa: apresentação dos trabalhos dos alunos sobre direitos humanos em prática aplicada.
Conteúdo Programático: apresentação pelos grupos de alunos dos trabalhos desenvolvidos ao longo do curso sobre direitos humanos em prática aplicada; intervenções sugeridas na atuação profissional dos demais magistrados.
Objetivos Específicos: Demonstrar o conhecimento adquirido no curso; verbalizar sobre as formas de aplicação possíveis, pelo Poder Judiciário, dos Direitos Humanos; apresentar o conteúdo dos trabalhos para outros magistrados e público em geral.
Docente:
Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Juiza Desembargadora Substituta (JDS) do TRJR; Doutora em Bioética, Ética aplicada e Saúde Coletiva; coordenadora do Mestrado Profissional EMERJ/FIOCRUZ em Justiça e Saúde. Curso de Formação de Formadores – ENFAM.